



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve requer o envio deste pedido de informações ao Prefeito Municipal.

Informar, com a devida comprovação documental, as razões de o **ASSENTAMENTO DOS MEIOS-FIOS E EXECUÇÃO DE SARJETAS NAS OBRAS DE CALÇAMENTO DA RUA DONA MIQUITA**, estar sendo realizado **POR SERVIDORES E MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL** e não pela empresa licitada e contratada para tal, a saber, **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ sob o nº 26.614.327/0001-47)**.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, importa ressaltar que não está se fazendo juízo de valor e mérito antecipado, no entanto, em nossa função fiscalizatória, se mostra imperioso o dever de questionamento, uma vez que, pelo que pude apurar da análise da documentação relacionada ao Processo Licitatório nº 140/2020, cujo objeto foi a *contratação de empresa especializada para pavimentação em asfalto em trechos das ruas: Poeta João Carneiro de Rezende e Dona Miquita, com fornecimento de materiais e mão de obra*, seria da empresa vencedora do certame, a responsabilidade pela execução das obras relacionadas à drenagem superficial da via, a saber, execução das sarjetas e assentamento do meio-fio.

No entanto, em nossas visitas de rotina às obras, temos notado que tem sido os próprios servidores municipais quem tem realizado, tanto no assentamento dos meios fios, como também a execução das sarjetas, o que a priori, contrasta com o Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentária e de Levantamento Quantitativo, Projeto Básico e o próprio Edital do referido Processo Licitatório, que é claro em apontar no item "descrição dos serviços e materiais", o seguinte: "*A empresa contratada fará a execução da **montagem do meio fio**, coxim de areia, pavimentação, calçada e **sarjeta** que segue em anexo*".

Assim, feitas estas considerações, solicitamos o apoio e aprovação pelos colegas vereadores e com a atenção do Sr. Prefeito para que estas informações nos sejam encaminhadas, para que sejam prestados os esclarecimentos devidos com o encaminhamento da documentação comprobatória das razões apresentadas pela Administração.

Câmara Municipal de Pedralva, 09 de dezembro de 2020.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR



mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

